**PORTARIA Nº 078, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.**

**DESIGNA FÁBIO GESSI PARA EXERCER, EM CARÁTER EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO, A FUNÇÃO DE OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA.**

**EUZEBIO CALISTO VIECELI**, Prefeito de Pinheiro Preto, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o Município não possui servidor efetivo para o exercício da função de operador de escavadeira hidráulica;

Considerando que o operador de retroescavadeira tem capacidade técnica para operar também equipamento escavadeira;

Considerando a necessidade urgente e premente dos serviços a serem realizados com o equipamento escavadeira hidráulica, mormente em propriedades rurais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar FABIO GESSI, servidor público, ocupante do cargo de provimento efetivo de operador de escavadeira hidráulica, para exercer, em caráter temporário e excepcional, a função de operador de escavadeira hidráulica, com vencimentos relativos a este cargo previstos na Lei Complementar nº 207, de 26 de setembro de 2014, nível TSO-07.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2015.

Centro Administrativo de Pinheiro Preto – SC, 24 de fevereiro de 2015.

EUZEBIO CALISTO VIECELI

Prefeito Municipal